

PORTARIA Nº 540 DE 04 DE ABRIL DE 2012.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o que consta nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, e no Anexo XV da Lei nº 11.784, de 22.09.2008 e ainda o que consta no processo nº 23411.000553/2012-78:

RESOLVE:

Conceder o **Incentivo à Qualificação** com percentual de 27% (dez por cento), a partir de 26 de março de 2012, à servidora **SUELI TEREZINHA HEIMBECHER**, ocupante do cargo de Recepcionista, lotada na Pró-Reitoria de Ensino-PROENS, por apresentar declaração de conclusão do curso de Especialização em "Gestão Pública", emitido pela Faculdade de Administração, Ciências, Educação e Letras-FACEL de Curitiba/PR.



Meide Alves